



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOS (SÃO SEBASTIÃO E SANTA MARIA)

ATA N.º 05/2015

-----Aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e quinze pelas quinze horas, reuniu em sessão extraordinária, na Sede da União das Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria), a Junta de Freguesia, representada por: -----

-----Presidente: Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes. -----

-----Secretário: José António Espírito Santo Nunes. -----

-----Tesoureiro: José António dos Santos Guerreiro.-----

-----Primeiro Vogal: João Carlos da Silva Lopes Barroso.-----

-----Segunda Vogal: Olga Maria Valente Fazenda. -----

-----Com a seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

-----**Ponto Único**: Aprovação do Novo Nome da Freguesia.-----

-----Deu-se início à Ordem de Trabalhos com a leitura da correspondência recebida do Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Lagos, sobre a alteração da denominação da Freguesia, na qual constava em anexo o relatório da Comissão da Assembleia de Freguesia sobre a alteração do nome da Freguesia, que se passa a transcrever:-----

-----**“RELATÓRIO DA COMISSÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**-----

-----**(ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA FREGUESIA)**-----

-----A comissão criada na sessão, da **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOS (SÃO SEBASTIÃO E SANTA MARIA)**, realizada em 14 de Abril de 2014, para levar a efeito o estudo da **ALTERAÇÃO DO NOME DA FREGUESIA**, foi composta pelos seguintes membros eleitos representativos de todas as forças partidárias e movimentos que compõem a Assembleia de Freguesia:-----

-----**José Joaquim Pacheco dos Reis**, pelo Partido Social Democrata (PSD);-----

-----**Agostinha Maria Marreiros Canelas Nobre Lourenço**, pelo Movimento de Cidadãos Independentes “Lagos com Futuro”;-----

-----**Neusa Eduarda Gonçalves Graça Rocha**, pelo Partido Socialista (PS);-----

-----**Vitor Cláudio Glória Silva**, pela Coligação CDS-PP-MPT “Todos Somos Lagos”;-----

-----**Mário da Cunha Bravo**, pela Coligação Democrática Unitária (CDU).-----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOS (SÃO SEBASTIÃO E SANTA MARIA)

-----Fizeram ainda parte, também, desta comissão os senhores **José António Bandarra dos Reis** (Presidente da Assembleia de Freguesia) e **Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes** (Presidente da Junta de Freguesia).-----

METODOLOGIA ADOTADA

-----Auscultação da população, levando a efeito sessões públicas de esclarecimento e debate, em vários locais da Freguesia;-----

-----Realização de uma auscultação direta da população através de RSF sobre duas propostas de nome.-----

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

-----Previamente a comissão debateu no seu seio várias hipóteses de nome a atribuir à Freguesia, tendo sido consensual propor à consideração da população os seguintes nomes:-----

----- - **Freguesia São Gonçalo de Lagos.**-----

----- - **Freguesia de Lagos;**-----

-----No dia 21 de Fevereiro de 2015, sessão pública de esclarecimento e debate levada a efeito na sede da Freguesia em Lagos;-----

-----No dia 28 de Fevereiro de 2015, sessão pública de esclarecimento e debate levada a efeito na localidade das Portelas;-----

-----No dia 28 de Fevereiro de 2015, sessão pública de esclarecimento e debate levada a efeito na Meia Praia;-----

-----No dia 7 de Março de 2015, sessão pública de esclarecimento e debate levada a efeito na localidade do Chinicato;-----

-----No dia 7 de Março de 2015, sessão pública de esclarecimento e debate levada a efeito na localidade do Sargaçal;-----

-----No dia 14 de Março de 2015, sessão pública de esclarecimento e debate levada a efeito na sede da Freguesia em Lagos;-----

-----Foram distribuídos folhetos publicitários das sessões de esclarecimento e debate, pelos cafés, mercados e outras zonas públicas;-----

-----Foi publicitado no site da Junta de Freguesia e no facebook a realização das sessões de esclarecimento e debate;-----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOS (SÃO SEBASTIÃO E SANTA MARIA)

-----Foi noticiado na comunicação social local a iniciativa da alteração do nome da Freguesia.-----

-----Na semana de 30 de Março a 10 de Abril de 2015 foi distribuída através dos CTT, com o objetivo de abranger todas as caixas de correio da Freguesia, folhetos em que era solicitado à população que, através de voto, escolhesse um dos dois nomes propostos pela comissão: **Freguesia São Gonçalo de Lagos ou Freguesia de Lagos.**-----

CONCLUSÕES

-----Das sessões realizadas a participação da população ficou aquém das expectativas, mas destaca-se a participação mais ativa nas sessões levadas a efeito na sede da Freguesia;-----

-----Foram recebidos 1150 boletins de voto, tendo-se apurado o seguinte resultado:-----

----- - **Freguesia São Gonçalo de Lagos: 582 Votos** -----

----- - **Freguesia de Lagos: 554 votos**-----

----- - **Nulos: 11 votos**-----

----- - **Branco: 3 votos**-----

PROPOSTA

-----Com base nas conclusões anteriores a comissão, considerando que a amostra de cidadãos que participam na votação é estatisticamente significativa e respeitando o resultado democraticamente expresso, coloca à consideração da Junta de Freguesia a aceitação do resultado da votação, assumindo a proposta de denominação de "**Freguesia São Gonçalo de Lagos**".-----

-----**Para os fins julgados necessários remete-se, este documento, ao órgão Deliberativo da Freguesia.**-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Analisado o presente relatório, da comissão da Assembleia de Freguesia, e tendo em conta as conclusões obtidas assim como a proposta da comissão, decidiu a Junta de Freguesia **aprovar por unanimidade** a alteração da denominação da **União das Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria)** para a denominação de **Freguesia São Gonçalo de Lagos**, proposto pela comissão. Deliberou ainda a Junta de Freguesia **aprovar por unanimidade** a proposta de alteração do nome da Freguesia, que a seguir se transcreve, e remeter à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação: -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOS (SÃO SEBASTIÃO E SANTA MARIA)

-----"PROPOSTA"-----
-----DE ALTERAÇÃO DO NOME-----
-----UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOS (SÃO SEBASTIÃO E SANTA MARIA)-----
-----PARA-----
-----FREGUESIA SÃO GONÇALO DE LAGOS-----

-----**1 – ENQUADRAMENTO JURÍDICO:**-----

-----A cidade de Lagos até 29 de setembro de 2013 era constituída por duas freguesias: Santa Maria e São Sebastião.-----

-----A freguesia de Lagos, Santa Maria, tem a sua fundação no século XIII (1250?) em plena época da reconquista cristã.-----

-----A fundação da freguesia de São Sebastião remonta a 1490.-----

-----A publicação da Lei n.º 22/2012 de 30 de Maio veio levar a efeito uma profunda reorganização administrativa territorial autárquica (n.º 4 do artigo 11º).-----

-----Nos concelhos onde não houve propostas das câmaras municipais, esta reforma administrativa impôs às freguesias agrupadas o nome resultante da justaposição dos nomes das freguesias agrupadas. Foi o que aconteceu com a **União das Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria)** desde as eleições autárquicas de 29 de setembro de 2013.-----

-----**2- O NOSSO CAMINHO / OPÇÃO:**-----

-----Ao longo destes meses a experiência mostrou-nos que este nome, porque extenso e resultante da fusão de topónimos, tentando conciliar realidades muito diferentes não resultou.-----

-----Todos temos tendência para a simplificação e, normalmente, adotamos os nomes que nos são mais significativos.-----

-----Ao longo deste período de auscultação da população foi importante constatar a recetividade dos cidadãos à necessidade de simplificação do nome, havendo a perceção de um apoio generalizado à iniciativa.-----

-----Percecionamos ainda a existência de alguma confusão no seio da população, constatando-se a ideia de que ainda existiria duas freguesias. Fundiram-se territórios, unificaram-se órgãos autárquicos, mas falta uma denominação que seja significativa e represente esta nova realidade.-----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOS (SÃO SEBASTIÃO E SANTA MARIA)

-----Também constatamos a existência de alguma diversidade nas propostas de nomes que não é mais do que o reflexo de sensibilidades resultantes de experiência de vida e de conhecimentos históricos mais ou menos fundamentados.-----

-----Perante esta realidade, o mais importante era dar voz a quem diariamente vai fazer uso da nova denominação.-----

-----Foi dado lugar ao debate e ao esclarecimento e, no fim, foi pedido aos cidadãos que se pronunciassem.-----

-----Aqui estamos para respeitar o resultado dessa auscultação.-----

3 – A JUSTIFICAÇÃO DE UM NOME:

-----A existência de um único nome parece-nos ser um fator de unidade, atenuando quaisquer diferenciações que possam ser promotoras de divisão ou fator de diminuição da coesão social e territorial.-----

-----Escrutinados os resultados da votação a opção foi:-----

-----“Freguesia São Gonçalo de Lagos”-----

-----Naturalmente que o primeiro argumento para esta opção é o respeito pela vontade popular validamente expressa estatisticamente significativa.-----

-----Relevamos ainda o facto de São Gonçalo ser um Lacobrigense nascido em 1360 e já no século XV os pescadores de Lagos o terem adotado como padroeiro e patrono da sua corporação (Confraria do Corpo Santo).-----

-----Se durante muito tempo Lagos celebrou o dia do município a 27 de Janeiro, data da elevação de Lagos a cidade (Foral de D. Manuel I, 1504), por decreto n.º 507/71 de 23 de Novembro de 1971, é autorizada a câmara municipal de Lagos a considerar feriado municipal o dia 27 de Outubro (Festas de São Gonçalo de Lagos).-----

-----Com este passo, mais uma vez se reconhece a importância de São Gonçalo para a cidade e podemos constatar a existência de um certo consenso e mesmo orgulho na generalidade da população de Lagos em relação à importância histórica e religiosa de São Gonçalo que se evidencia na participação dos cidadão de Lagos nos vários eventos organizados aquando do dia do município e o facto de o Padroeiro de Lagos já ter sido merecedor de um monumento erigido em sua honra num dos locais nobre da cidade com o olhar sobre a baía de Lagos.-----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOS (SÃO SEBASTIÃO E SANTA MARIA)

-----*Se São Sebastião e Santa Maria se apresentam como duas personalidades religiosas universais, São Gonçalo, o de Lagos, também pelo seu exemplo de vida, mas principalmente pela identidade personificada no cidadão de Lagos que ele foi, será a personalidade mais indicada para fazer a síntese e, assim, completar e dar sentido à fusão dos territórios e à unificação dos órgãos autárquicos.*-----

CONCLUSÃO:

-----*Enquanto eleitos locais recebemos o mandato para decidir e agir. Depois deste processo de reflexão alargada aqui estamos para assumir a responsabilidade e deliberar.*-----

-----*Assim, a junta de freguesia da União das Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria) em reunião extraordinária do dia 18 de Abril de 2015 aprovou por unanimidade a alteração da denominação da União das Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria) para a denominação de Freguesia São Gonçalo de Lagos.*-----

-----*Deliberou ainda remeter esta proposta à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação.*"-----

-----Concluída a Ordem de Trabalhos, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, aprovada em minuta, que vai ser assinada pelos Membros presentes.-----

-----E eu *Cláudia Maria Barbedo da Costa*, Coordenadora Técnica, lavrei a presente ata, a qual subscrevo e assino.

-----Presidente:-

-----Secretário:-

-----Tesoureiro:-

-----Primeiro Vogal:-

-----Segunda Vogal:-